

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONVITE Nº 012/2021 - SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.606.2663, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil para Recapeamento asfáltico – Estacionamento SEDUC Secretaria de Estado da Educação de Goiás, localizada na Av. Quinta Avenida QD. 71 nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento das Propostas**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à Homologação da proposta da empresa vencedora.

Goiânia, 25 de outubro de 2021.

1. *Letícia J. M. Avelar*
2. *Paulo César de Brito*
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.